



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 038, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar de 28 de janeiro a 25 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018.


Um dia de férias do referido período aquisitivo foi concedido em licença no dia, 14/11/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2019.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício
DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se
Aos 04/01/2019.


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

ADMA 2017 A 2020
TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

